- REGULAMENTO -

A Visão do Tempo levará a efeito a partir do dia 24/06/2016 às 11:00 e até às 18:00 hrs. do dia 10/07/2016, inclusive, um passatempo com atribuição de prémios, denominado "Completa o teu **Look PANDORA**" (o "Passatempo"), o qual obedecerá às seguintes condições:

I — INTRODUÇÃO

1. A Visão do Tempo levará a efeito a partir do dia 24/06/2016 às 11:00 e até às 18:00 hrs. do dia 10/07/2016, inclusive, com o objectivo de promover a página da marca Pandora Portugal na plataforma Facebook® A Visão do Tempo contratou a ACTIVATE para a produção e gestão do presente passatempo, designadamente para o serviço de Programação, Design e Implantação.

II – COMO PARTICIPAR:

2. O Passatempo destina-se a todos os consumidores, maiores, com residência em PORTUGAL Continental e Ilhas, que durante o período acima indicado sejam fãs da página PANDORA PORTUGAL no Facebook®.

3. Para participar validamente, os interessados que reúnam as condições acima descritas deverão (i) aceder à página PANDORA PORTUGAL no Facebook®, (ii) clicar na Tab da App denominada "Completa o teu **Look Pandora**" ou num link "postado" na Wall que conduza à referida App, (iii) clicar na tab denominada "Passatempo" e em seguida "Participar".

4. Terá de fazer o upload de uma foto de corpo inteiro em que seja visível o seu Look e completar a participação escolhendo 1, 2 ou 3 anéis da colecção PANDORA.

5. Do conjunto de participações válidas recebidas, as participações premiadas, serão aquelas em que o conjunto foto + anéis resulte nos Looks com mais estilo segundo a avaliação da equipa de marketing da PANDORA Portugal e da Blogger Maria Guedes.

III – PRÉMIO

6. O prémio a atribuir às quatro participações vencedoras deste passatempo será 250€ em compras de anéis PANDORA e uma consulta de styling com a Blogger Maria Guedes na Loja PANDORA do C.C. Colombo.

IV – VENCEDORES

7. O nome dos vencedores será publicado, até ao dia 13 de Julho de 2016, na APP de participação no passatempo na página PANDORA PORTUGAL no Facebook.

8. Ao vencedor será pedido que envie os dados até às 00h00 do dia 14 de Julho 2016 para que seja possível programar a entrega do prémio.

9. Na falta de reclamação do prémio, pelo algum premiado, faz com que o premiado perca o direito ao prémio.

10. Os premiados não poderão recusar, nem se poderão opor a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial do seu nome, para efeitos publicitários, salvo se por escrito renunciarem ao seu prémio.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

11. A participação que não cumpra todos os requisitos do presente regulamento, não será considerada válida, com a consequente exclusão do Passatempo. Reservamos o direito de retirar fotos que firam a susceptibilidade. Caso aconteça serão avisados via mensagem privada.

12. A inscrição e participação no presente Passatempo implicam a declaração tácita de que o participante conhece e aceita todos os termos e condições do presente regulamento.

13. A participação neste passatempo está vedada a todas as pessoas que pertençam ao quadro de trabalhadores e colaboradores da ACTIVATE BRAND ACTION e VISÃO DO TEMPO, respectivos familiares ou a quaisquer outras empresas ligadas à gestão do Passatempo.

14. A ACTIVATE BRAND ACTION é a entidade responsável pelo tratamento e a destinatária dos dados de carácter pessoal que lhes sejam transmitidos através do envio do e-mail nos termos do presente regulamento.
Os dados transmitidos à ACTIVATE BRAND ACTION têm como finalidade gerir o presente passatempo e, bem assim, serem utilizados pela VISÃO DO TEMPO para efeitos de marketing directo ou qualquer outra forma de prospecção, designadamente para actividades de promoção dos seus produtos.

15. A VISÃO DO TEMPO e a ACTIVATE BRAND ACTION não se responsabilizam, designadamente, por:
(i) quaisquer dificuldades ou impossibilidades de contacto com os premiados ou deste com a ACTIVATE BRAND ACTION ;
(ii) incorrecção de quaisquer dados apresentados pelos premiados;
(iii) quaisquer extravios de mensagens ou entregas retardadas por parte dos operadores de telecomunicações ou quaisquer falhas de funcionalidades do Facebook®;
(iv) quaisquer actos praticados por concorrentes, quer na participação quer na fruição do prémio pelo vencedor ou qualquer actuação de má fé, de concorrentes, designadamente participando no concurso utilizando informação falsa, viciando assim o mesmo, caso em que se for identificado, será automaticamente excluído, sem prejuízo de participação às autoridades competentes,
(v) qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte do concurso que será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos;
(vi) por quaisquer incidentes que ocorram durante ou após a atribuição ou o envio dos prémios aos premiados.

16. A VISÃO DO TEMPO e a ACTIVATE reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar ou modificar este Passatempo, a qualquer momento, no caso de ocorrer alguma actividade ilegal ou fraudulenta, ou por motivos de força maior. Nestas circunstâncias, os concorrentes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

17. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do presente regulamento deverão ser analisadas e decididas pela ACTIVATE.

18. A participação no Passatempo implica a aceitação integral e sem reservas do presente regulamento.

19. A ACTIVATE esclarece que o Facebook® não é promotor, patrocinador ou responsável pelo presente passatempo, nem tem participação na promoção, divulgação e selecção dos respectivos premiados, não podendo por isso ser responsabilizado a qualquer título, e, bem assim, que os dados transmitidos no âmbito do presente passatempo não têm como destinatário o Facebook®.

20. A participação no presente passatempo implica a declaração tácita do participante de que tem conhecimento que o Facebook® não tem qualquer participação na presente promoção.